

Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGCM

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, às 08:30 horas, a reunião ocorreu por videoconferência, sob presidência de Raquel Alves Costa, professora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, e com os docentes integrantes do colegiado do programa: Daniela Leite Fabrino, Luciano Rivarolli, Patrícia Maria D'Almeida Lima. A pauta da reunião foi exposta e aprovada conforme segue: **01-Deliberação sobre a continuação da orientação da discente Tayná pelo docente Remo de Castro Russo.** Foi relatado pela professora Raquel que conforme foi pautado em reunião por meet no dia 04/12/2023 às 13h30 no horário do Brasil com o professor Remo foi colocado pelo mesmo as dificuldades que vinha enfrentando para a orientação da discente Tayná e foi acordado que conseguiríamos uma co-orientação aqui em São João del Rei. Diante disso, foi encaminhado à 52ª Reunião Ordinária do PPGCM para aprovação da co-orientação, ficando decidido que a professora Patrícia Maria D'Almeida Lima. A discente estava presente para ciência. Porém, quando a coordenação encaminhou o e-mail com a decisão do colegiado e o docente foi consultado sobre as questões de publicação no dia 05 de dezembro de 2023, o mesmo retornou que não concordava com a inserção dos nomes da discente e co-orientadora na publicação, cedendo apenas os dados para a defesa da discente, caso isso não ocorresse que a aluna deveria ser orientada por outro docente. A coordenação lembrou o docente por e-mail que é importante ressaltar, que segundo RESOLUÇÃO No 023, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regimento interno do PPGCM disponível em https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgcm/Res023Consu2017_RegimentoPPGC M.pdf e na RESOLUÇÃO N° 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023 do CONEP UFSJ, disponível em https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pos_graduacao/Res001Conep2023_aprova_regulam_geral_PG_stricto_sensu.pdf, quem define a mudança de orientação é o colegiado do programa de pós graduação e que diante disso seria convocada essa reunião extraordinária para essa decisão. Foi solicitado ao docente que pedido de desvinculação da orientação fosse pautado e argumentado numa carta com justificativas direcionado ao colegiado do PPGCM, explicando seus motivos para o afastamento da orientação e a retirada dos dados da discente. Além disso, foi ressaltado ao professor que a área CBII da CAPES, como bem sabe, tem como avaliação a publicação de docentes juntamente com os discentes. O docente respondeu ao e-mail agradecendo a atenção do colegiado a

situação da discente Tayná e colocou novamente as dificuldades de comunicação com a aluna, dificuldades da discente de interpretação dos dados e escrita, visto que o projeto é uma rede e os dados foram coletados por outro pesquisador. Deixou claro que não concordava com a entrada de um co-orientador que fosse incluído nas publicações deste trabalho. O docente deixou claro no e-mail que: “Dessa forma, concordo que a aluna conclua seu mestrado utilizando os dados por mim fornecidos, visando não prejudicar tanto a aluna quanto o PPGCM. Contudo, essa concordância está condicionada à aceitação da aluna em prosseguir sob minha orientação e em cumprir os prazos estabelecidos pelo programa. Além disso, deixo a critério do PPGCM decidir sobre a inclusão de um co-orientador, permitindo um acompanhamento semanal para avaliar o progresso na escrita e evitar possíveis atrasos na defesa, programada para maio de 2024”. A professora Raquel lembrou que é avaliadora da discente e que a mesma vem entregando seu relatório de avaliação (parte do processo de qualificação do PPGCM) com boas avaliações suas (orientador). Diante dessa exposição dos ocorridos o colegiado aprovou por unanimidade a continuidade do docente como orientador da discente Tayná Stefânia Idalino Moreira. **02-Deliberação sobre co-orientação da discente Tayná.** A professora Patrícia falou que diante do exposto no e-mail pelo docente Remo de Castro Russo sobre a coorientador não participar da publicação ela retirava sua coorientação indicada na 52ª Reunião ordinária. Dessa forma, para tentar solucionar o problema foi indicado um acompanhamento mensal da discente pela coordenação do PPGCM. Semanalmente a discente reportará suas atividades à coordenação que deve dar seu feedback do andamento das atividades. A entrega de relatórios da discente passa a ser mensal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Raquel Alves Costa, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, lavei a presente ata que, sendo lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

São João del-Rei/MG, 20 de dezembro de 2023.

Profª. Daniela Leite Fabrino

Profª. Liliam Midori Ide (ausente)

Prof. Luciano Rivaroli

Profª. Patrícia Maria D’Almeida Lima

Profª. Raquel Alves Costa

Paula Baccarini Viegas Costa da Silva (representante discente) (ausente)



Emitido em 18/04/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 4/2023 - PPGCM (13.43)

(Nº do Protocolo: 23122.012357/2024-35)

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 14:28)

DANIELA LEITE FABRINO

COORDENADOR DE CURSO

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 16:37)

LILIAM MIDORI IDE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCNAT (12.12)

Matrícula: ###484#2

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 08:48)

LUCIANO RIVAROLI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COBIO (12.40)

Matrícula: ###731#2

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 19:15)

PATRICIA MARIA D ALMEIDA LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCNAT (12.12)

Matrícula: ###164#6

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 06:26)

RAQUEL ALVES COSTA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCM (13.43)

Matrícula: ###043#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA, data de emissão: 18/04/2024 e o código de verificação: 52d9c7ec1f